



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I n° 7.892, de 29 de dezembro de 2022**

*Dispõe sobre alteração de denominação  
de via pública.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do  
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada para **Rua Antonio Lucas**, cujos dados biográficos  
acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Aurora, que tem  
seu início na Rua Romã e término na Avenida Francisco Rodrigues Filho, no Bairro  
Vila São Paulo, com código de logradouro n° 01.281-6.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 23  
de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)